



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 008/2013

Processo nº 008/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 03/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que ***DISPÕE SOBRE AS AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O presente Projeto de Lei, tem por escopo implementar a legislação municipal que contemple as agroindústrias de produtos de origem da agricultura familiar, sendo este Projeto de Lei de suma importância para o Município, visto que visa legalizar as agroindústrias rurais existentes e também as que queiram iniciar sua produção.

A necessidade de se ter tal legislação, se deu a partir do momento em que houve a municipalização da vigilância sanitária, Órgão competente pela expedição de alvará sanitário, pois, sem a legislação específica fica este impossibilitado de expedir os alvarás sanitários.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que ***DISPÕE SOBRE AS AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,*** apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

[Signature]
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659